

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 368 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Redação Argumentativa Para Texto do Judiciário”**, ministrado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Redação Argumentativa Para Texto do Judiciário”**, com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), nos termos do Processo nº 2012372 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral

*Superior Tribunal de Justiça*

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1174 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 14 de Novembro de 2012 Publicação: Sexta-feira, 16 de Novembro de 2012

